

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, N°: 1.501. Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630 Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

## Ato nº 007 de 04 de janeiro de 2021.

"Altera o Valor do Salário Base dos Auxiliares de Auxiliares Administrativos, Médica. Regulação Operadores de Frota e Técnicos Administrativos"

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas, em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, o Estatuto, vigente desde maio de 2010 e suas alterações e o Regimento Interno do CISRU Centro Sul e considerando:

- a edição da Medida Provisória 1.021/2020, que altera o valor do salário-mínimo a partir de 1º de janeiro de 2021;
- o disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal que garante direito a todos os trabalhadores de um salário-mínimo capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;
- que os auxiliares de regulação médica, os auxiliares administrativos, os operadores de frota e os técnicos administrativos são os únicos profissionais que atuam no âmbito do CISRU Centro Sul que ficaram com salários abaixo do mínimo nacionalmente fixado.

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o salário-base dos auxiliares de regulação médica, dos auxiliares administrativos, dos operadores de frota e dos técnicos administrativos, a partir de 1º de janeiro de 2021, que deve ser reajustado para R\$1.100,00 (hum mil e cem reais).
- Art. 2º O salário-base das outras categorias profissionais não poderão ser reajustados em decorrência da grave crise financeira e falta de reajuste do Contrato de Programa assinado com o Estado de Minas Gerais.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Barbacena, MG, 04 de janeiro de 2021.

Hélio Márcio Campos Presidente do CISRU Centro Sul

Prefeito de Ouro Branco